



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI 1.326/07

**Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, PROF. JOSÉ IVAN DE LIMA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município de 2007, aprovado pela Lei nº 1.302/2006, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinqüenta mil reais), destinado a Implantação do Centro de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar de Cruzeiro do Nordeste, discriminados no ANEXO 1 desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminados, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Credito, especialmente aqueles oriundos das transferências voluntárias do governo federal, previstos no inciso VI do § 1º do art. 52 da Lei nº. 1.300/2006, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2007.

Art. 3º. Integra esta Lei, independente de transcrição, o Anexo 1.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia - PE - CEP 56.600-000

Fones: (0\*\*87) 3841-1156/1246- Fax: (0\*\*87) 3841-1246



## GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2007.

Prof. José Ivan de Lima  
Prefeito

ANEXO I À LEI N° 1.326/07.

### DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
<b>FUNÇÃO: 20</b>	Implantação	do	<b>4.4.90.51</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 601</b>	Centro	de	<b>850.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 2002</b>	Comercialização	de	
<b>PROJETO: 069</b>	Produtos	da	

Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia - PE - CEP 56.600-000

Fones: (0\*\*87) 3841-1156/1246- Fax: (0\*\*87) 3841-1246



## GABINETE DO PREFEITO

20.601.2002.1.069	Agricultura Familiar de Cruzeiro do Nordeste		
			850.000,00

*Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de  
2007.*

*Prof. José Ivan de Lima  
Prefeito*

*Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia - PE - CEP 56.600-000  
Fones: (0\*\*87) 3841-1156/1246- Fax: (0\*\*87) 3841-1246*